



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 121/2022 exarado no processo administrativo nº 222/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS”. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

LIVIA THOMAS – MEI CNPJ: 15.455.342/0001-73 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 921, Bairro centro, São Pedro do Sul – RS, CEP 97.400-000 no valor total de **R\$12.950,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais)**,

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$12.950,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância da contratação do espetáculo que será realizado na praça alusivo a pascoa. Ressalta-se que seria inviável a licitação pelo baixo custo dos itens objeto, portanto requerendo seja feita por dispensa de licitação. Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Reduzida: 14994

Projeto/Atividade: 2034 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Despesa: 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: Salvar 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 04 de Abril de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1